

Rio Grande do Sul, 02 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2010

EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 003/2010

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *IVO FRANCISCO FACHI*, torna público que realizará Processo Licitatório em 18/06/2010, sob a modalidade de Tomada de Preços tipo *MENOR PREÇO GLOBAL* para a contratação de empresa para realização de recuperação de estradas municipais, contemplando, conservação, melhoria, reabertura, extração, e transporte de material e nivelamento com **no mínimo:** 400 horas máquinas de **motoniveladora**, com combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas; 150 horas máquina de **escavadeira hidráulica**, com combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas; 120 horas máquina de trator de esteira combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas; 240 horas de **caminhão caçamba** com combustível e motorista.

O Edital contendo detalhes está à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, na Av. Maurício Cardoso Nº 1177, maiores informações pelo fone 54 3384-1200.

Barros Cassal, 01 de junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador: B6227803

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 052, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA ISOLETE BORGES CORREIA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EDUCAÇÃO.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1° Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2° Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1° Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Público Municipal Maria Isolete Borges Correia, do Cargo em Comissão de Assessor de Educação, a contar desta data, conforme requerimento protocolado sob n° 03, fls. 73, em 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 01 de junho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:399E4A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.190, 20 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**B40EC9B0

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUMICIPAL N° 4.186, 13 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**B64D03A5

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.189, 20 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**876D5072

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.081, 10 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**BC9DDD1A

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.082, 13 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIALNO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**1BA8436B

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.084, 13 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMNISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**B8E92FC9

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.083, 13 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**25D3C463

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.086, 20 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMNISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**93A8C940

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.087, 20 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMNISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**E82C6576

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.088. 20 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMNISTRAÇÃO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**35AD63A5

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.185, 13 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**BA633EE6

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.181, 03 DE MAIO DE 2010.

ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO 4.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE CRIA O ITINERARIO DO TRANSPORTE POR AUTYOLOTAÇÃO DA LINHA 05-B E ALTER O ITINERARIO DA LINHA 02.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**44928A94

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.182, 06 DE MAIO DE 2010.

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 3º DO DECRETO 3.826, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**53DD8477

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.184, 13 DE MAIO DE 2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**F0B6CC8A

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL Nº 4.183, 10 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto Código Identificador: 9D588359

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**B6161512

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.187, DE 19 DE MAIO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**4E0888F3

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.180, 03 DE MAIO DE 2010.

ALTERA O ARTIGO 4° DO DECRETO 4.064, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**FAA6C632

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.091, 20 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO E/OU VALES-REFEIÇÕES E CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto Código Identificador: 0DFD6226

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.092, 20 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**0C2E4FDE

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.090, 20 DE MAIO DE 2010.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.984, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**36BDE679

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N°5080, DE 10 DE MAIO DE 2010

Autoriza o poder público a instituir as áreas que menciona, como áreas de especial interesse social - AEIS.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto Código Identificador: 20CFF49E

CONSULTORIA JURIDICA DECRETO MUNICIPAL N° 4.191, 24 DE MAIO DE 2010

ESTABELECE CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS NOS DIAS 15 E 25 DE JUNHO, DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**F5E2FC13

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL N° 5.085, 17 DE MAIO DE 2010.

REGULAMENTO O TEMPO DE ATENDIMENTO NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS.

JOSÉ SIRLON DE OLIVEIRA RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto Código Identificador: 791B0881

CONSULTORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL 5.089, DE 20 DE MAIO DE 2010.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.958, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Mara Rosângela Alberto Pinto **Código Identificador:**41053587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2010

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 003/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS JANDREY, no uso de sua atribuições legais TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Candidata aprovada em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e Edital n.º 015/2008 - que homologa a classificação final:

Inscrição	Concurso/Cargo	Candidata	Classif.
615	C.03/08 –Odontólogo	Daniele Vieira	2ª
	(Manhã)	Cassol	

Candidato aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e Edital n.º 017/2008 - que homologa a classificação final

Inscrição	Concurso/Cargo	Candidato	Classif.
189	C.08/08 –Motorista	Tiago Martins	3°
		Godoy	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** DEA5BEC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI066-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h30m do dia 17 de junho de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI066-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Conserto e Peças das Motoniveladoras Fiat Allis FG85 e na Carregadeira Fiat FR 12. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo e-mail admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 02 de junho de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**8065EE6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 021/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às 10:00 horas do dia 11/06/2010 em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255 reunir-seá Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para o FORNECIMENTO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTÍCIOS **GÊNEROS PARA ATENDER** DIRETAMENTE AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI. Informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200 licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br 216. ramal www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 02 de junho de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**51182321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 031/2010 que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais a destinados a execução de capa de rolamento de pré misturado a frio, PMF, a ser implantado na Rua Marcolino de Carli, com uma camada de 5 cm sobre pavimentação de pedra basáltica irregular já existente e recuperada pela Prefeitura, bem como a recolocação de meio fios de concreto que estão faltando ou que se encontram danificados, decorrente do Contrato de Repasse nº 0257714-59/2008/ Ministério das Cidades / Caixa. A abertura do certame será realizada no dia 22/06/2010, às 15:00h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 17/06/10. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**D9EF78E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços N°. 028/2010, do tipo menor preço, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinada à revitalização da Praça Nossa Senhora da Boa Viagem, neste Município, de acordo com o Contrato de Repasse n°.0304578-06/2009/ Ministério do Turismo/CAIXA.A abertura do certame será realizada no dia 21/06/2010, às 15:00h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 16/06/2010. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**0B1A8333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 002/2010

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado pelo Sr. Daiçon Maciel da Silva, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO no período de 10 (dez) dias, a contar dessa publicação, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, 456, para fins de concessão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel - TAXI, sob as condições prevista no Edital, que se rege pela norma da Lei Municipal n.º 5.295/2007 e, no que couber, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e alterações posteriores.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**4A56ED48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 029/2010 do tipo menor preço global, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais a destinados a pavimentação com pedra basáltica irregular e drenagem da Rua Maurício Cardoso, Bairro Cidade Alta, decorrente do Contrato de Repasse nº 0315180-42/2009/ Ministério das Cidades/Caixa. A abertura do certame será realizada no dia 21/06/2010, às 16:30h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 16/06/10. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**9741F58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02/ PROPOSTA DE PREÇO DA CARTA CONVITE Nº. 017/2010

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento do envelope nº 02/Proposta de Preço da Carta Convite nº 017/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a construção de 50 (cinqüenta) bocas-de-lobo nas ruas deste Município declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-ME por apresentar proposta de preços em conformidade com o exigido no edital licitatório totalizando R\$ 12.283,20. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**C4B0E54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°.027/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº.027/2010 para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Pavimentação com Pedra Irregular na Rua Rubens das Neves, na localidade de Costa da Miraguaia, 2º Distrito deste Município, via de principal acesso ao Roteiro Turístico "Rota da Rapadura", conforme Contrato de Repasse n°.0302366-04/2009/Ministério do Turismo/Caixa. A abertura do certame será realizada no dia 21/06/2010, às 13:30h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 16/06/10. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**5EA2B988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°.030/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº.030/2010 para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Pavimentação com Pedra Basáltica e drenagem nas Ruas Edemar da Silva Braga (3.312m²) e Thomaz Bento Cardoso (2.700m²), conforme Contrato de Repasse n°.0308577-85/2009/Ministério das Cidades/Caixa. A abertura do certame será realizada no dia 22/06/2010, às 13:30h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 17/06/10. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**335889E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 002/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a construção de um pavilhão industrial, com pilares pré-moldados em concreto armado, alvenaria em tijolos furados à vista, tesouras e terças metálicas, telhas e cumeeiras térmicas em aluzinc, na rua Leopoldo Rockenbach, nº 360, Município de São José do Inhacorá.

<u>Habilitados:</u> Construtec Estruturas Indústria e Comércio <u>Ltda. e Pré Moldados Três Ltda.</u>

Vencedor: Pré Moldados Três Ltda., valor R\$ 177.553,20.

Abre-se o prazo recursal previsto pelo art. 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José do Inhacorá, 01 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por: Renato Gräf Código Identificador: D741157D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 002/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a construção de um pavilhão industrial, com pilares pré-moldados em concreto armado, alvenaria em tijolos furados à vista, tesouras e terças metálicas, telhas e cumeeiras térmicas em aluzinc, na rua Leopoldo Rockenbach, nº 360, Município de São José do Inhacorá.

<u>Habilitados:</u> Construtec Estruturas Indústria e Comércio Ltda. e Pré Moldados Três Ltda.

Vencedor: Pré Moldados Três Ltda., valor R\$ 177.553,20.

Abre-se o prazo recursal previsto pelo art. 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José do Inhacorá, 01 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:FD3262E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°180/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA OBJETO: Aquisição dos medicamentos para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR:R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/210, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/2002.

Tuparendi- RS, 31 de maio de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por: Sirlei Elena Monback

Código Identificador: A8DFA317

As publicações dos

municípios do estado do Rio Grande do Sul estão

disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs para consultar a qualquer momento.

Isto é transparência da gestão pública municipal!



Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100, E-mail: suporte@famurs.com.br